



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

A necessidade de determinar à secretaria competente a criação de uma Rota Turística oficial e sinalizada no município. A medida deve incluir a instalação de placas indicativas nos principais pontos, seguindo o mapa turístico da cidade, bem como a ampla divulgação do roteiro no site oficial da Prefeitura, nas redes sociais e em outras plataformas digitais que facilitem o acesso e a orientação dos visitantes.

JUSTIFICATIVA:

Muqui detém o maior e mais significativo Sítio Histórico do Espírito Santo, com um acervo arquitetônico de inestimável valor cultural que atrai visitantes de diversas regiões. Atualmente, embora o potencial seja imenso, os turistas muitas vezes não dispõem de um roteiro claro e sinalizado, o que pode dispersar a atenção e diminuir a qualidade da experiência turística, fazendo com que pontos de interesse secundários não sejam visitados.

A criação de uma rota oficial, devidamente sinalizada, irá organizar o fluxo de visitantes, guiando-os de forma intuitiva pelos principais pontos de interesse, como o casario histórico, os jardins e demais marcos culturais. A divulgação digital é igualmente crucial para atrair um novo público e posicionar Muqui como um destino turístico de excelência, fomentando o comércio local, a gastronomia e a rede hoteleira. Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto para valorizar nosso patrimônio e impulsionar a economia do município.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 15 de setembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 18 / 09 / 2025
Diretor Geral: _____